



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

INDICAÇÃO N. _____

0026/2020

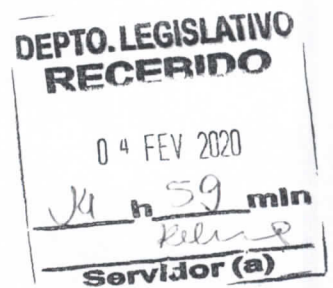
Autoriza o chefe do Poder Executivo a realizar a construção de uma praça em terreno que fica entre a Rua Zaire, Rua Pedro Alençar e Rua da Cachoeira, Comunidade do Tancredo Neves, bairro Jardim das Oliveiras, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora Larissa Gaspar, abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais, submete a apreciação desta Augusta Casa a indicação em epígrafe, para, em caso de aprovação, ser remetida ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a este Poder Legislativo em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE Fevereiro DE 2020.

Larissa Gaspar
Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

INDICAÇÃO Nº. 0026/2020

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o chefe do Poder Executivo a realizar a construção de uma praça em terreno que fica entre a Rua Zaire, Rua Pedro Alençar e Rua da Cachoeira, Comunidade do Tancredo Neves, bairro Jardim das Oliveiras, na forma que indica.

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a construção de uma praça em terreno que fica entre a Rua Zaire, Rua Pedro Alençar e Rua da Cachoeira, Comunidade do Tancredo Neves, bairro Jardim das Oliveiras, na forma que indica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE Fevereiro DE 2020.

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender demanda dos cidadãos e cidadãs de Fortaleza residentes no bairro Jardim das Oliveiras, mais precisamente nas imediações da Comunidade do Tancredo Neves e do Coloral.

Um equipamento social dessa natureza, indubitavelmente, reveste-se de relevância impar para favorecer os laços comunitários, o direito à cidade, ao lazer, além de, fazer frente a um contexto de violência, constituindo-se, dessa feita, em política pública de segurança.

Na certeza da importância social de que se reveste a presente proposição, solicitamos, gentilmente, de nossos Pares a aprovação da matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE
____ DE 2020.

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza